



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 170 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, instituído pela Portaria nº 66, de 04 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 66, de 04 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Ivana Farina Navarrete Pena, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente